



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2011

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial 104/2012 – PMM, datada de 09/02/2012, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LICITAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 11.447.252/0001-80, com sede à Rua Anne Frank, n.º 3189, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Claudio Gomes dos Santos, portador do RG n.º 1.771.149-0 e do CPF n.º 456.980.749-68, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2012 – PMM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dois itens abaixo:

| ITEM | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT |
|------|------|---|----------|
| 23 | kg | Café, em pó homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, com selo de pureza ABIC, constituídos de grãos tipo 8 da COB (Classificação Oficial Brasileira) ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. | R\$7,28 |
| 51 | Kg | Farinha de trigo especial, embalada em pacote de papel de 5 Kg | R\$ 1,05 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 01 de agosto de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

LICITAL COMERCIO LTDA-ME

Claudio Gomes dos Santos
CPF n.º 456.980.749-68
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: